



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000  
Site: [www.camaramanacapuru.am.gov.br/](http://www.camaramanacapuru.am.gov.br/); E-mail: [legislativomanaca\\_1948@hotmail.com](mailto:legislativomanaca_1948@hotmail.com)

---

Ata da **SESSÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, Quarto Período Legislativo da Décima Sétima Legislatura, realizada no dia onze de dezembro de dois mil e dezoito.

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (11/12/2018), precisamente às oito horas e trinta minutos, reuniu-se em **Sessão Ordinária** a Câmara Municipal de Manacapuru, no plenário Cristóvão Nunes Mendes, Palácio Edmilton Maddy, em sua sede própria, na Av. Eduardo Ribeiro, nº 1161 – centro, Manacapuru, Estado do Amazonas, presidida pelo vereador **Francisco Coelho**, secretariado pela vereadora **Lindynês Leite**. **PRESENTES**, os Vereadores: (01) *Alex Bezerra*; (02) *Francisca Coroca*; (03) *Francisco Coelho da Silva*; (04) *Sassá Jefferson*; (05) *Junior de Paula*; (06) *Zé Luís*; (07) *João Luiz*; (08) *Lindynês Leite*; (09) *Tchuco Benício*; (10) *Natan Nogueira*; (11) *Paulo da Silva Teixeira*; (12) *Sérgio Ferreira*; (13) *Pedro Henrique*; (15) *Valciléia*. **AUSENTE**: (14) *Robson Nogueira*. O vereador *Dr. Leonardo de Souza Guimarães* encontra-se de Licença para desempenhar Cargo Público em Comissão de Secretário Municipal de Governo (Decreto Nº 956 de 22 de janeiro de 2018). **Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus**, o Presidente **declarou** aberta a reunião. Ato seguinte a secretária, fez a leitura do texto da Bíblia Sagrada, Provérbios 3, 1-3 (Decreto Legislativo nº 003/1994). Dando seguimento, o **Presidente**, vereador **Francisco Coelho** passou os trabalhos para leitura dos **EXPEDIENTES RECEBIDOS**: Mensagem nº 29, de 03 de dezembro de 2018, do Executivo Municipal encaminhando para votação em regime de urgência o Projeto de Lei Municipal Nº./2018, que “Institui tabela única de taxa cobrada pelo Instituto Municipal de Engenharia, Fiscalização, Segurança e Educação do Transito e Transportes de Manacapuru – IMTRANS, dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal Nº. 131/2018, do Executivo Municipal que “Institui tabela única de taxa cobrada pelo Instituto Municipal de Engenharia, Fiscalização, Segurança e Educação do Transito e Transportes de Manacapuru – IMTRANS, dá outras providências”. Ofício nº 354/2018/SEGOV, encaminhando as leis municipais nºs 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533/2018. **EXPEDIENTES EXPEDIDOS**: Projeto de Lei Municipal Nº. 129/2018, autoria do Vereador TCHUCO BENÍCIO, que “Institui o Cartão de Identificação para Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, residente no Município de Manacapuru dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal Nº. 130/2018, autoria do Vereador ALEX BEZERRA, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade a gravação em áudio e vídeo dos processos licitatórios e sua transmissão ao vivo, por meio da internet, no portal da transparência do poder executivo, e dá outras providências”. Requerimentos nºs 1397, 1398, 1399 e 1400/2018, autoria do Vereador NATAN NOGUEIRA, solicitando: iluminação pública na Aldeia Porto Beija-flor. Iluminação pública na Aldeia Pataua - Rio Manacapuru. Conclusão da obra de pavimentação e melhoria na Aldeia Catibiri. Construção de muro no pólo base da saúde indígena no nosso município - Aparecida. Requerimento nº 1401/2018, autoria do Vereador TCHUCO BENÍCIO, solicitando Agentes de trânsito no encontro dos amigos - Liberdade. Requerimento nº 1403/2018, autoria da Vereadora VALCILÉIA MACIEL, solicitando a Instalação de um centro de reabilitação para deficientes para o município de Manacapuru. Requerimentos nºs 1404, 1405, 1406, 1407, 1408/2018, autoria da Vereadora LINDYNÊS LEITE, solicitando: Implantação de faixa de pedestre para o cruzamento das ruas Raimunda Ruiz com Avenida Gilberto Mestrinho – Liberdade. Implantação de faixa de pedestre para o cruzamento das ruas Gilberto Mestrinho com rua Raimundo Dias (antiga rua i). Implantação de faixa de pedestre para o cruzamento das ruas Raimundo Dias (antiga rua i), com rua Fabio Lucena – Liberdade. Serviços de recapeamento asfáltico em toda extensão da rua Raimundo Dias antiga rua i – Liberdade. Implantação de faixa de pedestre para o cruzamento das ruas Joaquina Alexandre com rua Manoel Barroso – Liberdade. Requerimento nº 1409/2018, autoria do Vereador ALEX BEZERRA, solicitando informações sobre os dias e horários da realização da coleta de lixo em todos os bairros do município de Manacapuru-AM. Requerimento nº 1410/2018, autoria do Vereador ZÉ LUIS, solicitando informações de quantas e quais são as rotas escolares existentes tanto terrestre como fluvial, no município de Manacapuru. **Parecer**



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000  
Site: www.camaramanacapuru.am.gov.br/; E-mail: legislativomanaca\_1948@hotmail.com

---

Nº 027/2018 – CESAS/CMM da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Manacapuru, favorável ao Projeto de Lei Municipal Nº. 119/2018, autoria da Vereadora Lindynês Leite, que “Dispõe sobre as boas práticas de gerenciamento da coleta e transporte do lixo hospitalar, e perfurocortante, resíduos e das outras providências”. Parecer Nº 028/2018 – CESAS/CMM da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Manacapuru, favorável ao Projeto de Lei Municipal Nº. 125/2018, autoria do Executivo Municipal, que Dispõe sobre a criação do “Banco de Alimentos” e dá outras providências. Parecer Nº 052/2018 – COSPTSUT/CMM da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transporte, Segurança Urbana e Turismo - COSPTSUT da Câmara Municipal de Manacapuru, favorável ao Projeto de Lei Municipal Nº. 126/2018, autoria da Vereadora Valciléia Maciel, que “Denomina de Francisca Ferreira de Souza, a Unidade Básica de Saúde – UBS localizada na comunidade Manairão km – 30 da estrada de Novo Airão”. Parecer nº 006/2018 – CFO/CMM da Comissão de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal de Manacapuru, favorável as Emendas a Projeto de Lei Nºs 034, 035, 036, 037, 038 e 039/2018, autoria do Vereador Júnior De Paula, alterando o Projeto de Lei Municipal nº 117/2018, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Manacapuru para o exercício de 2019”. Emendas a Projeto de Lei Nºs 034, 035, 036, 037, 038 e 039/2018, autoria do Vereador Júnior De Paula, alterando o Projeto de Lei Municipal nº 117/2018, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Manacapuru para o exercício de 2019”. O **Presidente**, vereador **Francisco Coelho da Silva**: “Vossas excelências gostariam que fizéssemos a inversão da pauta? Submeto a inversão da pauta e já vamos direto para a tribuna popular. Gostaria mais uma vez de solicitar que as emendas do vereador júnior de Paula já estão na pauta e faço apelo a vereadora Lindynês Leite, nós aprovaremos amanhã e na segunda-feira estaremos limpando a pauta, para estarmos deliberando as impositivas”. Dando continuidade o **Presidente**, vereador **Francisco Coelho**, passou os trabalhos para a **TRIBUNA POPULAR**: Senhor **ACY DA SILVA LIMA**: “É uma grande satisfação da minha parte e uma honra de gratidão. O que vou falar hoje neste momento é a pura da verdade, eu estive conversando com o prefeito na sua residência sobre os oito lanches da orla, ele disse que estava dando os lanches para os moradores. Não foi concretizado o que ele falou para mim, chamou o secretário de Turismo Cley e autorizou o Cley a fazer um documento para entregar os lanches para os moradores do bairro da Liberdade, porque aquela última casa era da associação dos moradores do bairro da Liberdade e ele não entregou nenhum lanche para os moradores. Senhores vereadores existe uma associação de fato e de direito que tem CNPJ, juridicamente tem representatividade tanto judicial como extrajudicial. Como que um prefeito eleito pelo povo, não corresponde com a personalidade e com o caráter de palavra, eu acho um absurdo um cidadão desse não entregar um lanche para os moradores, já tem tudo dono por baixo dos panos. Eu estou com a caixinha e já fui em onze ruas para que o povo se manifeste, e outra realidade que já chegou a noventa lâmpadas apagadas, será se vamos chegar no apagão no bairro da Liberdade. Eu espero que esta câmara de vereadores tome providências sobre os oito lanches da orla, porque eu vou entrar com três mil baixo assinado na promotoria para o promotor entregar um lanche daquele”. Vereador **Sérgio Ferreira**: “Senhor presidente, haja vista a importância do assunto do orador que mais uma vez ficou demonstrado a falta de palavra do senhor prefeito com o povo de Manacapuru, eu gostaria que vossa excelência concedesse mais cinco minutos ao orador”. **Retomando a palavra o orador**: “Eu agradeço, mas quero dizer que alguém entregou lanche para uma pessoa que não tem condição nenhuma de colocar algo lá dentro, nem se quer um freezer. Eu fui o primeiro a entregar os documentos pedindo e requerendo um lanche para a população dos moradores do bairro da Liberdade no nome da associação dos moradores. Você já imaginou o cara não ter respeito com a gente, já vim vinte e sete vezes na tribuna desta câmara reivindicando o direito da nossa comunidade, senhores vocês sabem porque estagnou a parada do JEMPU? Porque se um atleta daquele escorrega, pode bater com a cabeça no chão e morrer, por isso que parou. Hoje a presidência do bairro da liberdade é ignorada, não tem uma união com a associação dos moradores do bairro da Liberdade. Por isso eu espero que ele tenha êxodo e eu vou ignorar. Mais tarde estou dando entrada no baixo assinado com três mil assinaturas, muito obrigado”. O **Presidente**, vereador **Francisco Coelho da Silva**: “A questão daqueles lanches da Orla do Miriti, a situação é mais complexa do que nós imaginamos. Existe um título de aforamento publica com registro de imóvel registrado no Cartório da



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000  
Site: [www.camaramanacapuru.am.gov.br/](http://www.camaramanacapuru.am.gov.br/); E-mail: [legislativomanaca\\_1948@hotmail.com](mailto:legislativomanaca_1948@hotmail.com)

---

Segunda Vara, aquela propriedade o senhor Antônio empresário manacapuruense, proprietário da DISBEM era proprietário daquelas terras, na época ele não vendeu para o poder público municipal, ele abriu mão sobre um contrato com o atual gestor na época Ângelo Figueira e a ele foi dada uma propriedade como garantia do valor de suas terras que ele não cobrou do município para que fosse executado aquelas obras. A uma demanda judicial, porque o prefeito não quer cumprir o que está determinado no contrato e que está registrado no registro de imóvel no cartório da 1ª Vara da comarca de Manacapuru. Então teve uma decisão da justiça que pediu que fossem reintegrados. Eu tenho conhecimento do problema e está demandado na justiça e não sei o que seria, porque direito adquirido é direito adquirido, ele tem a primeira escritura daquele estabelecimento de onde funcionava uma casa noturna. O prefeito deveria conversar com a senhora Eunice, para que resolvessem essa situação, pode contar que enquanto vereador estaremos fazendo este tipo de manifestação para que seja resolvido este problema”. Vereador Sérgio Ferreira: “Essa prática de falta de compromisso de palavras de não cumprir os compromissos feito com o povo de Manacapuru, já é praxe do Senhor prefeito. Quero só enfatizar e repudiar com os atos dessa administração que infelizmente é uma administração incompetente. E que não é só os vereadores que sabem, mas todo o povo de Manacapuru. Quero dizer ao senhor Psiu, que é uma falta de respeito. Vou comentar a sobre fala que foi muito interessante, a gente pode observar que o Psiu fala de um modo avassalador, mas só fala a verdade. Está acontecendo essa obscuridade como falou o orador, não só com relação aos lanches, mas em todas as obras da nossa cidade, há essa obscuridade. Aproveitar este momento também, pra falar sobre o descaso que está acontecendo com os nossos vigias, que saíram em setembro e até agora não pagaram esses profissionais e ficam fazendo esses profissionais de bola de pingue-pongue. Demonstrando toda incapacidade, toda ingerência dessa administração que está aí. Senhor Psiu, o senhor tem o apoio deste vereador, conte comigo, o nosso papel aqui é defender o povo de Manacapuru e não defender o prefeito, pra isso que fui eleito, obrigado”. Vereador Júnior de Paula: “As contestação do presidente do bairro da Liberdade são aplausível. Porém, quando nós olhamos a questão do respaldo jurídico, não existe qualquer respaldo. Lanche ou qualquer concessão que o município vá fazer ele tem que ser feito diretamente para a pessoa. Não existe concessões pública dando lanche para associações. Até porque como o próprio presidente falou existe um CNPJ, quando passa a dar concessão para a pessoa jurídica que é o caso da associação, aí nós teremos que ter uma licitação pública, vossa excelência sabe disso. O município não pode dar qualquer concessão direto para pessoa jurídica. Para dar uma concessão a pessoa jurídica é necessário licitação. A minha orientação é que o presidente do bairro da Liberdade peça para as pessoas do bairro da Liberdade, que tem interesse em adquirir essa concessão do município que faça uma petição direta para a secretaria municipal manifestando o interesse. Ou que a secretaria divulgue através de edital cadastro para esses lanches e aí ela faça uma análise para verificar quem receberá essa concessão. O certo é que concessão direta para associação já torna-se ilegal. Em seguida, o **Presidente**, vereador **Francisco Coelho**, passou aos trabalhos da **ORDEM DO DIA** e **havendo quórum regimental, PRESENTES**, os Vereadores: (01) *Alex Bezerra*; (02) *Francisca Coroca*; (03) *Francisco Coelho da Silva*; (04) *Sassá Jefferson*; (05) *Junior de Paula*; (06) *Zé Luís*; (07) *João Luiz*; (08) *Lindynês Leite*; (09) *Tchuco Benício*; (10) *Natan Nogueira*; (11) *Paulo da Silva Teixeira*; (12) *Sérgio Ferreira*; (13) *Pedro Henrique*; (15) *Valciléia*. Foram **ENCAMINHADOS** a comissão de Justiça: Projeto de Lei Municipal N.º. 129/2018, autoria do Vereador **TCHUCO BENÍCIO**, que “Institui o Cartão de Identificação para Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, residente no Município de Manacapuru dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal N.º. 130/2018, autoria do Vereador **ALEX BEZERRA**, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade a gravação em áudio e vídeo dos processos licitatórios e sua transmissão ao vivo, por meio da internet, no portal da transparência do poder executivo, e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal N.º. 131/2018, do **EXECUTIVO MUNICIPAL** que “Institui tabela única de taxa cobrada pelo Instituto Municipal de Engenharia, Fiscalização, Segurança e Educação do Trânsito e Transportes de Manacapuru – IMTRANS, dá outras providências”. Foi **APROVADO** por doze votos favoráveis (*Francisca Coroca*; *Sassá Jefferson*; *Junior de Paula*; *Zé Luís*; *João Luiz*; *Lindynês Leite*; *Tchuco Benício*; *Natan Nogueira*; *Paulo da Silva Teixeira*; *Sérgio Ferreira*; *Pedro Henrique*; *Valciléia*) a um voto contrário (*Alex Bezerra*): O Pedido De Urgente feito pela Mensagem nº 29, de 03 de



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000  
Site: [www.camaramanacapuru.am.gov.br/](http://www.camaramanacapuru.am.gov.br/); E-mail: [legislativomanaca\\_1948@hotmail.com](mailto:legislativomanaca_1948@hotmail.com)

---

dezembro de 2018, do Executivo Municipal encaminhando para votação em regime de urgência o Projeto de Lei Municipal Nº. 131/2018, que “Institui tabela única de taxa cobrada pelo Instituto Municipal de Engenharia, Fiscalização, Segurança e Educação do Trânsito e Transportes de Manacapuru – IMTRANS, dá outras providências”. Foram **APROVADOS** por unanimidade: Parecer Nº 027/2018 – CESAS/CMM da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Manacapuru, favorável ao Projeto de Lei Municipal Nº. 119/2018, autoria da Vereadora Lindynês Leite, que “Dispõe sobre as boas práticas de gerenciamento da coleta e transporte do lixo hospitalar, e perfurocortante, resíduos e das outras providências”. Parecer Nº 028/2018 – CESAS/CMM da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Manacapuru, favorável ao Projeto de Lei Municipal Nº. 125/2018, autoria do Executivo Municipal, que Dispõe sobre a criação do “Banco de Alimentos” e dá outras providências. Parecer Nº 052/2018 – COSPTSUT/CMM da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transporte, Segurança Urbana e Turismo - COSPTSUT da Câmara Municipal de Manacapuru, favorável ao Projeto de Lei Municipal Nº. 126/2018, autoria da Vereadora Valciléia Maciel, que “Denomina de Francisca Ferreira de Souza, a Unidade Básica de Saúde – UBS localizada na comunidade Manairão km – 30 da estrada de Novo Airão”. Parecer nº 006/2018 – CFO/CMM da Comissão de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal de Manacapuru, favorável as Emendas a Projeto de Lei Nºs 034, 035, 036, 037, 038 e 039/2018, autoria do Vereador Júnior De Paula, alterando o Projeto de Lei Municipal nº 117/2018, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Manacapuru para o exercício de 2019”. Foram **APROVADOS** por unanimidade: Emendas a Projeto de Lei Nºs 034, 035, 036, 037, 038 e 039/2018, autoria do Vereador Júnior De Paula, natureza modificativa/aditiva ao Projeto de Lei Municipal nº 117/2018, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Manacapuru para o exercício de 2019”. Foram **APROVADOS** por unanimidade: Requerimentos nºs 1397, 1398, 1399 e 1400/2018, autoria do Vereador NATAN NOGUEIRA. Requerimento nº 1401/2018, autoria do Vereador TCHUCO BENÍCIO. Requerimento nº 1403/2018, autoria da Vereadora VALCILÉIA MACIEL. Requerimentos nºs 1404, 1405, 1406, 1407, 1408/2018, autoria da Vereadora LINDYNÊS LEITE. Requerimento nº 1409/2018, autoria do Vereador ALEX BEZERRA. Requerimento nº 1410/2018, autoria do Vereador ZÉ LUIS. **Permanecem em pauta** para primeira discussão e votação (artigo por artigo): Projeto de Lei Municipal Nº. 119/2018, autoria da Vereadora Lindynês Leite, que “Dispõe sobre as boas práticas de gerenciamento da coleta e transporte do lixo hospitalar, e perfurocortante, resíduos e das outras providências”. Projeto de Lei Municipal Nº. 125/2018, autoria do Executivo Municipal, que Dispõe sobre a criação do “Banco de Alimentos” e dá outras providências. Projeto de Lei Municipal Nº. 126/2018, autoria da Vereadora Valciléia Maciel, que “Denomina de Francisca Ferreira de Souza, a Unidade Básica de Saúde – UBS localizada na comunidade Manairão km – 30 da estrada de Novo Airão”. **Permanece em pauta** para segunda discussão e votação (globalizada), em segundo turno, 17/12/2018: Projeto de emenda à Lei Orgânica Municipal nº 002/2018, autoria dos Vereadores Robson Nogueira, Alex Bezerra, Lindynês Leite, que “Acrescenta e altera artigos a Lei Orgânica do Município de Manacapuru, e dá outras providências”. Foi **RETIRADO DE PAUTA** pelo autor, para correção: Projeto de Lei Municipal Nº 095/2018, autoria do Vereador Natan Nogueira, “Denomina de Prof.ª Maria Izete Martins, a Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF localizada na Avenida Pedro Moura no bairro Terra Preta”. Constam na **Comissão de Finanças** desta Casa: Emendas a Projeto de Lei Nºs 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050/2018 autoria da Vereadora Lindynês Leite, alterando o Projeto de Lei Municipal nº 117/2018, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Manacapuru para o exercício de 2019”. **Projeto de Lei Municipal em pauta**: Projeto de Lei Municipal nº 092/2018, autoria Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a admissão, Municipal, de diplomas de pós-graduação *strictu sensu* (mestrado e doutorado) originários de cursos ofertados de forma integralmente presencial nos países do Mercado Comum do Sul - Mercosul, e em Portugal”. Projeto de Lei Municipal Nº 095/2018, autoria do Vereador Natan Nogueira, “Denomina de Prof.ª Maria Izete Martins, a Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF localizada na Avenida Pedro Moura no bairro Terra Preta”. Projeto de Lei Municipal Nº 114/2018, autoria do vereador Júnior De Paula, “Dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação da carteira de vacinação para matrícula de alunos na rede de ensino no município de Manacapuru e dá outras



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000  
Site: [www.camaramanacapuru.am.gov.br/](http://www.camaramanacapuru.am.gov.br/); E-mail: [legislativomanaca\\_1948@hotmail.com](mailto:legislativomanaca_1948@hotmail.com)

---

providências”. Projeto de Lei Municipal nº 117 de 25 de outubro de 2018, do Executivo Municipal, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Manacapuru para o exercício de 2019”. Projeto de Lei Municipal nº 118/2018, autoria do Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão de exemplares da Bíblia Sagrada e demais literaturas religiosas, no acervo de todas as bibliotecas públicas do município de Manacapuru”. Projeto de Lei Municipal nº 124/2018, autoria do Vereador Tchuco Benício, que “Estabelece o atendimento emergencial aos alunos portadores de diabetes e epilepsia, no âmbito da rede municipal de ensino”. Projeto de Lei Municipal Nº. 127/2018, autoria do Vereador Júnior De Paula, que ‘Dispõe sobre o “Atendimento aos alunos Deficientes Surdos-Mudos e Visuais” nos cursinhos preparatórios para o pré-vestibular’. Projeto de Lei Municipal Nº. 128/2018, autoria do Vereador Júnior De Paula, que “Institui o Programa de Turismo Educativo para os alunos da rede Municipal de Ensino de Manacapuru, e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal Nº. 129/2018, autoria do Vereador Tchuco Benício, que “Institui o Cartão de Identificação para Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, residente no Município de Manacapuru dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal Nº. 130/2018, autoria do Vereador **Alex Bezerra**, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade a gravação em áudio e vídeo dos processos licitatórios e sua transmissão ao vivo, por meio da internet, no portal da transparência do poder executivo, e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal Nº. 131/2018, do Executivo Municipal que “Institui tabela única de taxa cobrada pelo Instituto Municipal de Engenharia, Fiscalização, Segurança e Educação do Trânsito e Transportes de Manacapuru – IMTRANS, dá outras providências”, em regime de urgência. **Projeto de Resolução Legislativa: Projeto de Resolução Legislativa nº 004/2018**, da Comissão Permanente de Saúde, que “Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru na forma que especifica”. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** Requerimento Nº 1401/2018 autoria do vereador Tchuco Benício. Apoiado pelos vereadores: Natan Nogueira, Pedro Henrique, Sassá Jefferson, Valciléia Maciel e Paulo Teixeira. Requerimento Nº 1403/2018 autoria do vereador Valciléia Maciel. Apoiado pelos vereadores: Lindynês Leite, Tchuco Benício, Sassá Jefferson, Pedro Henrique, Francisca Coroca, Sérgio Ferreira, Francisco Coelho da Silva e Paulo Teixeira. Requerimento Nº 1404, 1405, 1406, 1407, 1408/2018 autoria do vereador Lindynês Leite. Apoiado pelos vereadores: Sassá Jefferson, Tchuco Benício, Pedro Henrique, Júnior de Paula, Paulo Teixeira, Sérgio Ferreira, Francisca Coroca e Francisco Coelho da Silva. Requerimento Nº 1409/2018 autoria do vereador Alex Bezerra. Apoiado pelos vereadores: Sérgio Ferreira, Pedro Henrique, Valciléia Maciel, Tchuco Benício, Sassá Jefferson e Zé Luís. Requerimento Nº 1410/2018 autoria do vereador Zé Luís. Apoiado pelos vereadores: Júnior de Paula, Tchuco Benício, Pedro Henrique, Sassá Jefferson, Sérgio Ferreira, Francisco Coelho da Silva e Francisca Coroca. Vereador Júnior de Paula: “Assim que for respondido o vereador Zé Luís, que seja encaminhada uma cópia ao meu gabinete”. *Nada mais havendo a tratar*, o **Presidente**, vereador **Francisco Coelho**, encerrou a sessão ordinária do dia **onze de dezembro** do ano em curso. E, para que conste, foi lavrada a presente Ata, que depois de aprovada, foi assinada nos termos do Art. 36, V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru, pela(o) secretária(o) da Mesa Diretora e pelo senhor Presidente.